

## **DECLARAÇÃO NEGATIVA**

## TOMADAS DE CONTAS ARQUIVADAS ANTES DA REMESSA AO TCE/RN

art. 11 da resolução nº 025/2022-TCE.

Declaro que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, exercício 2023, não tem tomadas de contas arquivadas antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da resolução n° 025/2022-TCE.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Bom Jesus/RN, em 25 de abril de 2024.

Lindinaldo Andrade de Lima Vereador -presidente da Câmara Municipal de Vereadores Bom Jesus Biênio 2023-2024